



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.075 /2014

Nomeia de acordo com as atribuições dos cargos de origem, os Agentes de Fiscalização Sanitária no âmbito do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que os cargos lhes conferem,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear de acordo com as atribuições de origem, os Agentes de Fiscalização Sanitária, no âmbito do Município de Alegre, os seguintes servidores:

- Hermínia Gomes Lemos – Secretário Municipal de Saúde
- Ilma Moreira Batista – Coordenadora da VISA
- Adilson de Cerqueira Quadros – Agente de Vigilância Sanitária
- Fabrício da Silva Machado – Agente de Vigilância Sanitária
- Sebastião Luiz da Costa Machado – Agente de Vigilância Sanitária
- João Batista Rezende Almeida – Agente Fiscal Municipal
- Josiany Vieira Couto – Agente Administrativo
- Regina Caeli Xavier Bettero - Agente Administrativo
- Priscila Ferreira Lemos Rodrigues Pinto- Farmacêutica.
- Naligia Lima Almança – Medica Veterinária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 071/2013.

Alegre-ES, 12 de Fevereiro de 2014.

Paulo Lemos Barbosa
Prefeito Municipal de Alegre

Hermínia Lemos Barbosa
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento